

DECRETO Nº 424 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.02.0100 - Diárias dos Servidores..... R\$ 790,00

Fonte = 20 - MDE

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.02.08 - Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores.....R\$ 790,00

Fonte = 20 - MDE

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27.11.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo